**Decreto-Lei nº 69, de 21 de Novembro de 1966**

Complementa as Leis nº 4.415 de 24 de setembro de 1964, e nº 3.917, de 14 de julho de 1961, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial - Seção I - Parte I - de 22/11/66)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 13.511, 4ª coluna, artigo15, item I, onde se lê:

... haver o Diploma servido ...

Leia-se:

... haver o Diplomata servido ...

Nas mesmas página, coluna e artigo, no parágrafo único, onde se lê:

... cargo de segudo Secretário e ...

Leia-se:

... cargo de segundo Secretário e ...

No Quadro anexo ao Decreto-lei - ANEXO I -, na página 13.517, no 3º quadro, na coluna, - Número de Cargos, onde se lê:

5  
15  
(em branco)

Leia-se:

5  
15  
20

Na página 13.519, no 3º quadro, na Situação Nova, onde se Lê:

... - 21-B - ...  
... - 21-A - ...

Leia-se:

- 22-B -  
- 21-A -

Na página 13.520, no 2º quadro, em seguida a palavra : P-802. Criptólogo, onde se lê: na coluna - Código e Denominação:

Obseravção: ...

Leia-se:

Observação: ...